



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 315/2022

Concede férias interrompidas a servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Concede 1 dia e meio (1 ½) de férias interrompidas a Servidora **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 167-8/1, Setor de Pessoal, no dias 29 e 30 de dezembro de 2022, referente período interrompido pela Portaria nº 236/2022, e controlado pelo relógio ponto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 26 de dezembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração